DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118/2020

FÁBIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, os membros para compor o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº. 15/97, conforme segue:

Representantes do Magistério:

Simone Aparecida Alves Kemp da Silva RG: 22.933.195-6

Daiane Cândido Rodrigues RG: 41.150.353-4

Christian Lelenvert Soares Jacinto RG: 29.982.823-2

Saula Cristina Ananias Eleotério RG: 33.076.077-4

Suplente:

Fernando Fernandes da Fonseca RG: 29.184.622-1

Representantes dos Pais de alunos:

Micheli Aparecida Andreaça Marins RG: 42.989.928-2

Iracelis Aparecida da Silva Rodrigues RG: 30.324.372-7

Josiane Aparecido Alves RG: 45.219.314-x

Fernanda Charmoli Nogueira RG: 30.324.383-1

Suplente:

Juliana Goes RG: 41.150.399-6

Representantes dos Funcionários da Educação:

Renata Cristiane Soares Roza RG: 19.292. 213-0

Suplente:

Suely Margaret Casagrande Bossoni RG: 9.045.840-0

ARTIGO 2º - O mandato será de 04 (quatro) anos, com renovação anual de 1/3 dos membros, onde a participação é gratuita e considerada de relevantes serviços prestados a comunidade.

ARTIGO 3º - O Conselho constituído tratado no artigo 1º desta Portaria terá como Presidente e Vice-Presidente eleito por unanimidade, a saber:

Presidente: Renata Cristiane Soares Roza RG: 19.292. 213-0

Vice-Presidente: Iracelis Aparecida da Silva Rodrigues RG:30.324.372-7

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 14 de setembro de 2020.

Assinado original

:- Fábio Henrique Mesquita -:

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A
C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, participa e C O N V I D A, as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral, a participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA", conforme preceitua os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada até o dia 25 de Setembro de 2020 (sexta-feira) através e exclusivamente do portal da Prefeitura Municipal de Lupércio (DEVIDO A PANDEMIA NO NOVO CORONAVÍRUS), no endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br, e que terá em pauta o "ORÇAMENTO ANUAL", para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, na qual serão recebidas sugestões e propostas "por escrito" sobre obras e serviços públicos que, em caráter de prioridade deverão ser iniciados, executados e implantados em 2021.

A participação da população é muito importante. Contamos com vocês para nos auxiliar na aplicação dos recursos públicos do nosso Município!

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

P. M. de Lupércio, 14 de Setembro de 2020.

.....

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 037/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2020

OBJETO :- REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CPAP/BIPAP CONCETRADORES E CILINDROS COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE.

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, HOMOLOGA o Parecer da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO N° 024/2020, em favor dos licitantes, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com o iten 6-R$ 320,00 com o valor total de R$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais), AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, com o item 01 – R$ 100,00, 02 - R$120,00, 03- R$130,00, 04 – R$180,00, 05 - R$650,00, e 07 – R$55,00 com valor total de R$ 45.360,00 (quarenta cinco mil e trezentos e sessenta reais), para que surta seus regulares efeitos legais.

Lupércio, 17 de Setembro de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, após a homologação referente ao pregão presencial n. 024/2020, registro de preço objetivando registro de preço objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de oxigenio medicinal e locação de cpap/bipap concetradores e cilindros com fornecimento de cilindros em regime de comodato para atender as unidades basicas de saúde, adjudica as condições constantes da proposta das Empresas, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com o iten 6-R$ 320,00 com o valor total de R$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais), AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, com o item 01 – R$ 100,00, 02 - R$120,00, 03- R$130,00, 04 – R$180,00, 05 - R$650,00, e 07 – R$55,00 com valor total de R$ 45.360,00 (quarenta cinco mil e trezentos e sessenta reais)

Lupércio,17 de setembro de 2020

.....

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal